

Ex. mos Senhores Deputados e Senhoras  
Deputadas da Comissão Parlamentar de  
Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Data: 22-10-2020

Assunto: ESCRITURA DA SITUAÇÃO ATUAL E POSICIONAMENTO DA ACADEMIA DE  
MÚSICA DE  
OLIVEIRA DE AZEMÉIS RELATIVO AO CONCURSO PARA CONTRATO DE PATROCÍNIO  
2020/2026.

Estimados Senhores,  
EX. MOS SENHORES/AS,

A Academia de Música de Oliveira de Azeméis (doravante designada por AMOA), é uma escola com 36 anos de existência e que sempre teve como principal objetivo a formação de qualidade dos seus alunos, tendo como exemplo muitos casos de sucesso, nomeadamente a formação de professores e músicos executantes atualmente integrantes de várias bandas de música (civis e militares) e de orquestras nacionais e internacionais. Na base do sucesso da formação ministrada estão vários aspetos, de entre os quais gostaríamos de salientar um corpo docente estável, mas ao mesmo tempo jovem e bem formado, sendo que alguns dos atuais docentes foram eles próprios alunos da AMOA.

A AMOA serve um concelho com uma densidade populacional de cerca de 70 mil habitantes, assumindo um papel único e fundamental no ensino especializado da música em toda a região. Para além da vertente educativa o papel cultural da AMOA é basilar em todo o concelho, organizando regularmente concertos por todo o território de Oliveira de Azeméis e por vezes noutros pontos do país.

Atualmente a AMOA é a entidade responsável pela organização do maior concurso de instrumentos de sopro do país, o “Concurso Internacional de Instrumentos de Sopro Terras De La Salette”,

concurso ímpar em toda a Europa, devido ao elevado número de instrumentos e escalões em competição, bem como ao elevado valor dos prémios atribuídos aos jovens concorrentes.

A importância de uma escola como a AMOA é histórica para um concelho que tem uma vincada tradição musical, contando atualmente com 6 (seis) bandas filarmónicas ativas em todo o concelho sendo que uma delas é tão somente a banda de música mais antiga do país.

Apesar de todo o historial de sucesso, ao longo dos últimos anos e devido a sucessivas mudanças nas políticas de financiamento, a AMOA tem visto o seu número de alunos financiados por parte da DEGEStE a diminuir, o que prejudica essencialmente a comunidade escolar que tem vindo tendencialmente a aumentar, apesar do financiamento por parte do Estado fazer um sentido inverso e diminuir em cada ano que passa. Assim e apesar de contarmos com o apoio do Município de Oliveira de Azeméis para uma franja dos alunos não financiados, certo é que sucessivamente têm ficado muitos alunos excluídos do financiamento para o ensino articulado da música, ficando assim vedado o seu acesso à aprendizagem da música, uma vez que muitos desses alunos não dispõem de meios financeiros para pagar esta formação especializada. Facto que fere de morte o artigo 13º da Constituição da República Portuguesa que preconiza o direito à igualdade, bem como o artigo 73º que obriga à democratização da educação e da cultura promovida pelo Estado, algo que não acontece com o atual modelo de financiamento.

A título de exemplo, no início do ano letivo 2019/20 ficaram sem vaga financiada para ingressar o 5º ano de escolaridade da AMOA um total de 50 alunos. Ou seja, foi ferido assim o direito de igualdade de oportunidade a estes 50 alunos que pretendiam estudar música no regime articulado.

Aquando da solicitação da estimativa de novos alunos para o ano letivo 2020/21 por parte da DEGEStE no passado mês de março, a direção da AMOA enviou o número real de alunos a ingressar no início de ciclo (5º ano) baseado no histórico da escola e do próprio financiamento atribuído à AMOA nos últimos contratos de patrocínio. Para o atual concurso, o número de inscritos é genericamente o mesmo que enviamos na estimativa de março (50 alunos para o regime articulado e 20 para iniciação musical), verificando-se apenas alguma redução no número de alunos a ingressar no 10º ano (regime supletivo).

No entanto, verificamos que, após publicação das listas definitivas do concurso de financiamento para 2020/2026, o número de alunos financiados atribuídos à AMOA para o ensino articulado da música foi substancialmente reduzido, não refletindo sequer um número igual às vagas libertas no final de cada ciclo do ano letivo que agora terminou: 32 alunos que terminam o 9º ano (3º ciclo) e 8 alunos que terminaram o 7º ano (2º ciclo) que não pretenderam prosseguir os estudos. Em primeira análise, seria expectável que, de uma forma direta, fossem atribuídas 41 vagas para os novos alunos do 5º ano do

ensino articulado da música. No entanto apenas foram atribuídos à AMOA um total de 35 alunos financiados para ingresso no 5º ano do regime articulado para o presente ano letivo.

A redução do número de alunos financiados poderia ser aceitável caso o mesmo sucedesse transversalmente a todas as escolas, pois, temos a consciência que os meios financeiros são limitados.

Mas, após análise das listas definitivas, verificamos que efetivamente algumas escolas, nomeadamente escolas com histórico muito mais curto e com pontuação de seriação mais baixa do que a atribuída à AMOA, viram o seu número de vagas aumentar exponencialmente.

As escolas mais antigas, sobretudo as que apresentaram estimativas reais viram-se prejudicadas nesta atribuição de vagas, ao contrário de escolas que, porventura, terão inflacionado o número de alunos que efetivamente tinham disponíveis para ingressar nos diversos regimes e níveis de ensino.

O crescimento de outras escolas não nos suscita qualquer tipo de preconceito. No entanto, defendemos que esse crescimento não pode ser feito à custa do prejuízo de outras escolas que, tal como a AMOA, servem desde há muitos anos a educação e a cultura.

Gostávamos ainda de salientar que a AMOA viu a sua pontuação de seriação aumentar em 4 pontos relativamente ao concurso anterior, tendo obtido no atual concurso 95 pontos.

Pretendemos assim ver corrigida a situação da AMOA pois à data de hoje dispomos já dos números reais de matrículas. Para o ano letivo 2020/21, a AMOA tem as seguintes matrículas para início de ciclo:

Iniciação musical - 20 alunos

Ensino Básico Articulado (5ºano) - 49 alunos

Ensino Secundário Supletivo (10º ano) - 3 alunos

Estes números correspondem à realidade da nossa escola, estando neste momento 14 aluno do regime articulado sem qualquer tipo de financiamento até apresente data, facto que só é possível devido à colaboração do município de Oliveira de Azeméis que já suporta com muito esforço mais 50 alunos do regime articulado que não tiveram qualquer tipo de financiamento nos concursos anteriores.

Se em qualquer momento o executivo da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tomar a decisão de não apoiar mais o ensino articulado, por entender que essa é uma função do estado, a nossa escola fica imediatamente com 64 alunos sem qualquer tipo de financiamento, o que implica dois cenários; a saída imediata desses alunos do ensino articulado da música, ou o pagamento de propinas avultadas por parte dos encarregados de educação o que não maioria dos casos não é possível por falta de meios financeiros.

Na fase de contestação das listas provisórias, a AMOA apenas solicitou a atribuição 11 novas vagas para o 5º ano do ensino articulado, bem como alertou que poderiam ser libertadas 7 das 10 vagas atribuídas ao Regime Supletivo (10º ano), nenhuma das solicitações foi tida em conta sendo atribuídas nas listas definitivas exatamente o mesmo número de vagas previstas nas listas provisórias.

O surreal de todo este concurso, é podermos verificar que atualmente existem escolas com alunos e sem financiamento e existem escolas com financiamento e sem alunos e isto apenas porque todo o processo foi assente em estimativas enviadas pelas escolas e não em dados reais. Mais uma vez se verifica que quem inflacionou ou até adulterou o seu número de alunos saiu beneficiado, ou seja “O crime compensa”.

Com os melhores cumprimentos

